



ESTADO DA PARAÍBA
UMBUEIRO (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0025/2020 de 20/07/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 03742019 de 30/12/2019 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL DE UMBUEIRO

2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.031.0001.2001.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA

1.000,00

Valor Total da Ação (2001) R\$ 1.000,00

Valor Total do Órgão (01010) R\$ 1.000,00

Valor Total R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01010 CAMARA MUNICIPAL DE UMBUEIRO

1077 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS

01.031.0001.1077.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.000,00

Valor Total da Ação (1077) R\$ 1.000,00

Valor Total do Órgão (01010) R\$ 1.000,00

Valor Total R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.